

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

SELEÇÃO INTERNA PPGCP-UFPA – EDITAL PROPESP 08/2025 – PRODISCENTE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPA torna pública a abertura de seleção interna destinada à indicação de discente dos cursos de Mestrado ou Doutorado para financiamento no âmbito do **Programa de Apoio ao Discente – PRODISCENTE (EDITAL 08/2025 – PROPESP)**.

1. Conforme os termos do [Edital 08/2025 PROPESP](#), a presente seleção interna visa selecionar um(uma) discente regularmente matriculado(a) nos cursos de Mestrado ou Doutorado do PPGCP com o objetivo de apoiar financeiramente sua participação em eventos científicos nacionais cuja apresentação de trabalhos ocorra em formato presencial.

2. O apoio se limita à concessão de recursos financeiros para custear ou complementar o pagamento de taxa de inscrição e despesas com deslocamento para apresentação presencial de trabalhos em eventos científicos. No âmbito do Edital 08/2025 PROPESP, os valores previstos para o(a) contemplado(a) são os seguintes: R\$ 1.000,00 (um mil reais) para discentes de Doutorado; R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para discentes de Mestrado.

3. Podem se candidatar à presente chamada interna os(as) discentes dos cursos de Mestrado ou de Doutorado do PPGCP-UFPA, regularmente matriculados no programa.

4. Além da matrícula regular, conforme o art. 3 do Edital PROPESP 08/2025, o(a) discente a ser indicado(a) deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser autor(a) ou coautor(a) do trabalho científico original submetido para apresentação no evento;
- O trabalho a ser apresentado deve ter, necessariamente, vínculo com o projeto de dissertação ou tese do discente;
- No caso de trabalhos com mais de um autor, apenas um deles poderá receber a concessão do auxílio;
- O evento deve ser promovido, preferencialmente, por sociedade científica;
- A área do evento deve ser compatível com a área de atuação acadêmica do discente;
- Não poderão ser solicitados recursos para um mesmo trabalho já contemplado em outro Edital da PROPESP;
- Trabalhos contemplados pelo PRODISCENTE 2025 não poderão ser usados por outros discentes e/ou docentes em outro Edital da PROPESP.

5. Em conformidade com o Edital 08/2025 PROPESP, bem como em consonância com as metas e objetivos expostos pelo Planejamento Estratégico do PPGCP, serão apoiadas participações em eventos com data de início entre 1º de julho e 30 de novembro de 2025, com prioridade àqueles com programação geral já definida quando da publicação da presente seleção.

6. Considerando que o PPGCP pode indicar apenas um(uma) discente, a seleção interna será baseada na aderência das candidaturas aos requisitos do Edital PROPESP 08/2025 e, em caso de múltiplos candidatos elegíveis, os critérios de desempate e priorização serão os seguintes:

- Proximidade da data do evento, em relação à data de publicação da presente chamada;
- Discente do PPGCP-UFPA como autor(a) principal do trabalho;
- Vínculo do trabalho aprovado com o tema da dissertação ou tese em desenvolvimento pelo(a) discente;
- Alinhamento das atividades presentes no CV Lattes às linhas de pesquisa do PPGCP.

7. Para se candidatar à presente seleção interna, o(a) discente interessado(a) deverá enviar ao ppgcp.ufpa.selecoes@gmail.com as informações e cópias de documentos listados abaixo. Serão desclassificadas as candidaturas que enviarem inscrições a quaisquer outros endereços eletrônicos.

- [Anexo II do Edital Prodiscente](#) devidamente preenchido;
- Comprovante de matrícula em disciplinas do PPGCP no semestre letivo 2025.1, emitido pelo SIGAA-UFPA;
- Cópia atualizada do Currículo Lattes. Serão desclassificadas as inscrições com datas de atualização inferiores a julho de 2025;
- Cópia da carta de aceite do trabalho, ou similar, emitida pela organização do evento;
- Dados bancários para pagamento (Banco, Agência, Conta N°).
- CPF do discente.
- Uma breve declaração do discente (máximo 1 página) comprovando o vínculo do trabalho com o projeto de dissertação ou tese.

8. CRONOGRAMA

- Período de Inscrição: 11 a 15 de julho de 2025;
- Análise das Candidaturas, por Parte da Comissão de Seleção: 16 a 17 de julho de 2025;
- Divulgação do Resultado Preliminar: 17 de julho de 2025;
- Prazo para Recursos ao Resultado Preliminar: até 24 hs após sua divulgação;
- Divulgação do Resultado Final: 18 de julho de 2025;

9. O discente contemplado deverá registrar o apoio da PROPESP/UFPA no trabalho apresentado no evento e em futuras publicações relacionadas.

10. A Comissão de Seleção será formada pelos(as) seguintes discentes e docentes que participam da Comissão de Recursos do PROAP do PPGCP (Conforme decisão do Colegiado do PPGCP na Reunião Ordinária de junho de 2025):

- Prof. Dr. Rodrigo Dolandeli
- Prof. Dr. Bruno Rubiatti
- Ma. Leny Campêlo – Doutoranda em Ciência Política pelo PPGCP-UFPA

- Sabrina Cruz – Mestranda em Ciência Política pelo PPGCP-UFPA
- Prof. Dr. Gustavo Ribeiro (Suplente)

11. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

BELÉM, 11 DE JULHO DE 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PRODISCENTE 2025